



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião ordinária da comissão permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL nº 4/2025**. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às desse horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Estiveram presentes os vereadores: Jocelene Zolete Ferreira, Tania Papke e Celso Antonio Cozzati. Foi deliberada as seguintes pautas: **Projeto de Lei nº 39/2025**, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Dois Irmãos – AMADI – DE São João Paraná” ; e **Projeto de Lei nº 41/2025** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026 a 2029”. Após a análise, o parecer da Comissão foi favorável à aprovação dos referidos projetos, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jocelene Zolete Ferreira, encerrou a reunião às dezenove horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Tania Papke e Secretário-Relator Celso Antonio Cozzati. Sala das Comissões, 08 de setembro de 2025.

JOCLENE ZOLETE FERREIRA

Presidente.

TANIA PAPKE

Vice-Presidente.

CELSO ANTONIO COZZATI

Secretário-Relator





# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

## COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Parecer nº 4/2025

#### **Relatório**

O Executivo Municipal propôs o seguinte Projeto de Lei:

- **PL nº 39 /2025:** “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Dois Irmãos – AMADI – DE São João Paraná”.
- **PL nº 40 /2025:** “Autoriza o Poder Legislativo Municipal de São João a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP”.
- **PL nº 41 /2025:** “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026 a 2029”.

Todos os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº **39, 40 e 41/2025** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação da matéria.

Sala das comissões, em 08 de setembro 2025.

---

**CELSO ANTONIO COZZATI**

Secretário-Relator

#### **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou os Projetos de Lei nº **39, 40 e 41/2025**, acompanhando o voto do Secretário-Relator e manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 08 de setembro de 2025.

JOCELENE ZOLETE FERREIRA

Presidente.

TANIA PAPKE

Vice-Presidente.

